

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE OUTUBRO DE 2012

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de setembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.619.692,53 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 136.886,90 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2856 a 3097, no valor total de 308.277,29 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitida as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 233.957,67€ correspondente ao período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: VENDENDORES AMBULANTES: Renovação de Cartão – 4; CARTA DE CAÇADOR: Revalidação - 1; LICENÇAS DE RUÍDO – 1; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO – 1; MERCADOS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 5; RENDA DO ALAMAL – 4; TAXIS – Concessão de Licença – 1; VENDA DE TERRENOS - 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;* -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:** -----

1.- **Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião** solicitando a colaboração de Câmara Municipal de Gavião, no âmbito do Curso Técnico de Protecção Civil, para acolhimento de jovens através da formação em contexto trabalho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade deferir a pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/12

2012.10.03

2.- Ofício do Automóvel Clube de Portugal solicitando apoio logístico para a realização da 26.ª edição da prova de todo-o-terreno “**Baja Portalegre 500**”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado (realização da Zona Espetáculo, arranjo de caminhos rurais e transporte de caminheiros). (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício da Comissão de **Festas de N.ª Sr.ª dos Remédios** agradecendo o apoio concedido, pela autarquia, para a realização da Festa. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

4.- Tomou conhecimento dos **Relatórios do Gabinete Técnico Florestal** referentes aos incêndios ocorridos em Vale da Vinha (01/09/2012) e Cadafaz (04/09/2012). (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

5.- Tomou ainda conhecimento da comunicação da Câmara Municipal do Crato, remetendo a tomada de posição sobre o **Encerramento do Ramal de Cáceres**. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

6.- Tendo decorrido o Procedimento Concursal para **Concessão da Loja N.º 5 do Mercado Municipal de Gavião**, sem que houvesse qualquer interessado, a firma “Happynave Unipessoal, Lda” manifesta a sua vontade de arrendar a Loja para a instalação de Serviço de Telecomunicações, Energia e Informática. Com fundamento no parecer do consultor jurídico, Dr. António Montalvo, a propósito de processo semelhante a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade atribuir a concessão da Loja N.º 5 do Mercado Municipal de Gavião a Happynave Unipessoal, Lda pelo valor de 23,12€/mês. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

7.- Ofício da EP – Estradas de Portugal SA a propósito de “**EN – Ponte Metálica de Belver ao Km 88+540 – Reabilitação e Reforço Estrutural da Obra de Arte**”, comunicando formalmente que o Adjudicatário da Empreitada solicitou a resolução do contrato e que o pedido está a ser analisado pelo departamento jurídico da EP – Estradas de Portugal. -----  
O senhor Presidente comunicou que se aguarda a decisão, uma vez que a Obra é da exclusiva responsabilidade da EP. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento e *manifestar a sua total preocupação pelo impasse que se observa fortemente penalizador para as pessoas e empresas do Município de Gavião. Reiterar as posições assumidas anteriormente pela Câmara Municipal de Gavião, relativamente às condições de segurança para a circulação na obra de arte em causa. E exigir o imediato lançamento de novo concurso para execução dos trabalhos.* (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, face ao teor do Auto de Vistoria, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de abril): -----

- Edifício sito no **n.º 11 do Largo Lourenço da Rosa**, em Vale da Feiteira, propriedade de Armando Carvalho; (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

- Edifício sito em **São Bartolomeu**, propriedade de Rosa de Matos Jacinto; (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a divisão em frações do prédio sito no n.º 2 da Rua da Lamega, em São Bartolomeu**, freguesia de Margem, nos termos do artigo 1415 do Código Civil); (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, a aprovação definitiva, com as condicionantes do parecer da DOSU, do processo de obras particulares n.º 8/2012 de **Maria do Carmo Nunes Tibúrcio Marcão**, para demolição de edificação e construção de moradia com muros na Rua Manuel Marques de Oliveira, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/12

2012.10.03

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda, comunicando que o *trabalhador sinistrado* na “**Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira**”, se encontra com incapacidade temporária parcial, a trabalhar a 50% do tempo, na referida obra. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----**

**1.-** Ofício do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicitando apoio para a realização do 2.º Passeio/Prova de Resistência de Motorizadas Antigas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 250€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

**2.-** Ofício da comissão organizadora do **7.º Grande Convívio de Ex-Combatentes do Ultramar** solicitando apoio para a realização do evento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade assumir os encargos relativos à aquisição de cem (100) polos, alusivos ao Convívio, para oferta aos participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Tomada de Posição da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em relação à Coudelaria de Alter do Chão – Fundação Alter Real**. Informando que o Conselho Executivo da CIMAA deliberou: reiterar a importância da Fundação, como polo estruturante da economia da região; não aceitar a perda de qualquer valência, como o Registo Nacional de Equinos ou o Laboratório de Genética Molecular; exigir a manutenção da Fundação enquanto Autoridade Nacional Equina; recordar à tutela as suas obrigações, garantindo a remuneração e empregabilidade dos funcionários da instituição; dar conhecimento da sua posição ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Comunidades Intermunicipais e comunicação social. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

**4.-** O trabalhador municipal **António Manuel da Silva Monteiro** solicita a concessão de licença sem remuneração por onze meses, com início em 22 de outubro de 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do art.º 234.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, não reconhecendo a utilidade pública na atividade empresarial a desenvolver. (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria aprovar a **renovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo** com o **Clube Gavionense**, com efeitos para a época desportiva 2012/2013, mantendo os apoios concedidos no ano transato (transferência financeira no valor de 45.000€ e apoio logístico). (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se nesta votação, por considerar que os custos com pessoal/atletas assumem um valor muito alto face ao momento de crise que vivemos. -----

O senhor Presidente sublinhou que o Clube Gavionense desempenha um papel fulcral no desenvolvimento da prática desportiva, no nosso concelho, para diferentes modalidades (futebol, pesca, BTT) e escalões. O Clube não possui rendimentos próprios e o apoio da Câmara Municipal é essencial. -----

O senhor Vereador Francisco Louro realçou o facto de toda a atividade desenvolvida pelo Clube ser em prol dos jovens do concelho. Tendo um papel importante na ocupação de tempos livres de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/12

2012.10.03

jovens e crianças. Respeita a opinião do Vereador Paulo, mas considera que a sua atitude vai na senda das práticas do atual Governo. -----

O senhor Vereador Manuel Morais considerou positivo o facto de não se alterar o valor do apoio concedido. Afirmou que criar a oportunidade de práticas saudáveis para os jovens e crianças do concelho é um contributo muito positivo, que deve ser apoiado pelo Município. -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da Lista de Classificação Final e dos Critérios de Seleção do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – 1.ª Fase** e deliberou assumir as despesas inerentes à operacionalização do Programa (Bolsa Mensal e Seguros). (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

O senhor Presidente informou que este Programa se baseia em parcerias com diversas entidades do concelho (Agrupamento de Escolas, IPSS) onde alguns jovens foram colocados. Nas deslocações, os jovens utilizam os transportes municipais. E, tratando-se da 1.ª fase, haverá aspetos a melhorar, mas esta é uma oportunidade para proporcionar aos jovens alguma experiência de trabalho. -----

O senhor Vereador Manuel Morais salientou o facto de os jovens entrarem, cada vez mais tarde, no mercado de trabalho. E esta medida é uma mais-valia que poderá minimizar esse facto. Afirmou ainda que as medidas do Governo deveriam também ir nesse sentido, pensando mais nas pessoas. --

O senhor Vereador Francisco Louro referiu que este Programa é contra a política do atual Governo, que acabou com medidas como o Programa OTL, que visavam a ocupação dos jovens. Ao mesmo tempo esbanja dinheiro em outras coisas com menos interesse. Cada vez há mais jovens qualificados a sair do País. Esta é uma medida de ocupação temporária, mas permite-lhes ganhar alguma experiência laboral. A gestão inteligente do executivo permite que se tome mais esta medida na área social. -----

**7.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a **Venda de Azeitona** das oliveiras existentes nos prédios que são propriedade da Autarquia. (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

**8.-** O Sr. Vereador Germano Porfírio apresentou a Proposta de **Preços das Refeições e Prolongamento da Educação Pré-Escolar do Concelho de Gavião**, a vigorar no presente ano letivo, sugerindo que se mantenham os preços dos seis escalões, para as refeições e a isenção do pagamento do Prolongamento (Componente de Apoio à Família). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

Enalteceu a realização do **Triatlo Inatel Alamal**, organizado em parceria pela Câmara Municipal de Gavião, Fundação Inatel e Federação de Triatlo de Portugal. Todos os intervenientes consideraram que o enquadramento paisagístico da prova é fantástico, estava muito bem organizada e devera ser incluída no Campeonato Nacional da modalidade. -----

**9.-** O senhor Presidente registou o facto de terem ocorrido recentemente eleições para os órgãos sociais da **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**. Enalteceu o contributo extremamente positivo da Direção presidida por Mário Rui Fernandes, que muito contribuiu para a qualidade do ensino/aprendizagem no nosso concelho. Desejou um bom desempenho aos órgãos eleitos. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/12

2012.10.03

por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----  
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**OS VEREADORES,**

---

---

---

---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

---